

TERMO DE COMPROMISSO ALUNO (A) VOLUNTÁRIO (A) PROJETO DE EXTENSÃO – 2020

DADOS DO (A) ALUNO (A)

Nome Completo			
CPF (apenas números)			
E-mail			
Celular		Telefone	
Grande Área da Pesquisa	<input type="checkbox"/> Exatas	<input type="checkbox"/> Humanas	<input type="checkbox"/> Saúde

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome Completo	
E-mail	
Telefone	
Celular	

COMPROMISSOS

a) executar o Projeto Pibic aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a), em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;
b) assistir à apresentação do(a) aluno(a) durante o Congresso de Iniciação Científica (CONIC-2020). A presença do(a) orientador(a) será verificada pelas comissões;
c) apresentar, em caráter individual, resultados parciais da Pesquisa na forma de relatório parcial até o dia **15/02/2020**, junto com as fichas de acompanhamento devidamente preenchidas, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela Propesq;
d) apresentar à Propesq o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da

pesquisa, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela Propesq, e/ou o resumo do trabalho que será apresentado no CONIC 2020, até o dia **20/08/2020**;
e) fazer referência à sua condição de aluno(a) voluntário do PIBIC/CNPq/UFPE nas publicações e trabalhos apresentado e incluir o nome do voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a).
f) comunicar imediatamente à Propesq o cancelamento e/ou substituição do(a) aluno(a) voluntário(a), caso haja impedimento eventual das atividades de pesquisa;
g) apresentar o relatório das atividades realizadas em caso de substituição do(a) aluno(a) voluntário(a) ou cancelamento da pesquisa visto que **a emissão da declaração de participação na iniciação científica está**

condicionada à entrega e aprovação do relatório final ou de cancelamento;
h) É vedado ao(a) orientador(a) repassar a outro a orientação de seu(suas) alunos(as);
i) atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;
j) o projeto de pesquisa ao qual do(a) aluno(a) voluntário(a) estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95.

CRONOGRAMA

Entrega deste termo pessoalmente à Propesq/UFPE	Até 19/08/2019
Data-limite para postagem deste termo via malote, exclusivamente, para CAA e CAV	Até 20/08/2019
Envio do relatório parcial	Fevereiro de 2020
Avaliação dos relatórios parciais	Fevereiro e março de 2020
Envio do relatório final	Agosto e setembro de 2020
Avaliação dos relatórios finais	Agosto e setembro de 2020
Conic	Novembro de 2020

Em ___/___/___, assumimos, junto à Coordenação Geral de Iniciação Científica da UFPE, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do Pibic explicitadas no Edital Pibic 2019-2020 e nos itens acima.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Em ___/___/___, recebemos o termo de compromisso do(a) aluno(a) e orientador(a) a cima identificados(as).

Visto da Propesq: _____

IMPRIMIR EM DUAS VIAS

GUARDAR ESTE DOCUMENTO PARA EVENTUAIS CONSULTAS

Setor de Bolsas de Iniciação Científica - Propesq, 2º andar da Reitoria da UFPE, sala 331. Fone: 2126-7052